



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021
EDITAL Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Praça James Mellor s/nº, neste ato representada pelo **SR. LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, CPF: 290.413438-73 – RG: 27.167.135-X, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.292 de 23 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal nº 3.673 de 06 de janeiro de 2004, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186, de 14 de junho de 2007, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Edital nº 018/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR, PAPELARIA E OUTROS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata, à luz das regras insertas no decreto nº 3.673 de 06 de janeiro de 2004.

1- A Empresa **EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**, adiante denominada de DETENTORA DO REGISTRO, CNPJ/MF nº 34.216.251/0001-20, estabelecida na Rua Vereador Nascimento Bittencourt, nº 135, Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba - PR, CEP: 81710-240, neste ato representada pelo Sr. **EDER VILHA DO LAGO** - RG:- 6.999.624-8, CPF: 024.037.409-69 é a legal 'DETENTORA DESTA ATA' pelo fato de ter sido classificada em primeiro lugar na proposta de preços dos objetos.

1.1 – A entrega do (s) objeto(s) relacionados no (s) Anexos I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.1.1 - Dá-se à presente Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$397.479,00 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais) referente aos itens nº 03, 04, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 29, 41, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 76, 81, 82, 83, 94, 98, 101, 105, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 133, 135, 141, 145, 146, 148, 150, 176, 177, 182, 189, 190, 191, 201, 202, 204, 206, 209, 210, 213, 230, 231, 232 e 233.

1.2 - Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação resumida na Imprensa Oficial.

1.4 - O(s) preço(s) total (is) do (s) fornecimento (s) registrado (s) no item nº 1.1.1 manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, possibilitando apenas o reequilíbrio econômico-financeiro da contratação, conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, cumulada com o art. 15, §3º, II e art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, através de planilha analítica de seus custos, mantida a equação inicial de sua proposta.

EDER VILHA DO
LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO
LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.22 14:54:06 -03'00'

Folha 1



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.5 - No caso de redução dos preços praticados no mercado ou em caso de promoções e descontos efetuados pela detentora da ata, o preço registrado poderá ser revisto mediante negociação entre o DETENTOR e a PREFEITURA, devendo o detentor ser liberado do compromisso assumido se a negociação for frustrada.

1.5.1 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5.1.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de planilha analítica dos custos, comprovando que a equação inicial manteve inalterada, ocorrendo apenas a mudança de preço, instruindo-a com todas as provas pertinentes, juntamente para que seu pedido seja aceito e apreciado (Art. 37, inciso XXI da CF c.c. Arts. 15, parágrafo 3º, inciso II, e art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993).

1.5.2 - A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através de Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile.

1.6 - A entrega do objeto deverá ser feita em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer diretamente no local de entrega especificado na autorização de fornecimento em dias úteis, horário das 8h às 10h e das 13h às 16h.

1.6.1 - Na ocasião da entrega, a requisitante verificará os produtos, visando o cumprimento de todas as especificações exigidas no edital, resguardando ao Contratante o direito de recusar os mesmos.

1.6.2 – O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

1.6.3 -As despesas com a entrega do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento do objeto.

1.6.4 – Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, em função de outra especificação, outras marcas, etc.

1.6.5 – A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

1.7 - A Autorização de Fornecimento é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

1.8 - O DETENTOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do disposto no Decreto nº 3.673/2004 e no Edital e seus anexos e cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados através de Autorização de Fornecimento, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

EDER VILHA DO
LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por EDER
VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.22 14:54:34 -03'00'



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.9 - O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 01/2021.

1.9.1 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

1.10 – O (s) item (ns) será (ão) recebido (s) provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação.

a) Os materiais serão recebidos provisoriamente, podendo a Unidade Escolar solicitar a substituição e/ou complementação dos materiais, em caso de desconformidade, quanto a especificação, qualidade ou quantidade. A contratada terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar a substituição dos produtos em caso de desconformidade quanto à especificação e/ou qualidade, e prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar a complementação em caso de desconformidade em relação à quantidade solicitada.

a.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.2) na hipótese de substituição, bem como verificados que encontram-se em desconformidade ou impróprios para consumo, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) o recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

1.10.2 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, a contar do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

1.11 - O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento, tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

1.11.1 - a cada recebimento de valor, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

1.12 - A liberação dos documentos de cobrança para pagamento ficará condicionada à entrega total dos objetos constantes na referida Autorização de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.13 - A PREFEITURA efetuará O pagamento será em até 15 (quinze) dias úteis, após a entrega total dos materiais constantes em cada Autorização de Fornecimento devidamente aprovados pela Secretaria de Educação, junto aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas, nos termos do disposto na Cláusula XIX do Edital.

1.13.1 - A detentora deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica para cada local de entrega, sendo notas distintas referentes a cada empenho

1.13.2 - Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da DETENTORA.

1.13.3 – Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Justiça do Trabalho.

1.14 - O Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das penalidades previstas, nas seguintes situações:

1.14.1 - quando o Detentor descumprir as condições da Ata de registro de Preços;

1.14.2 - quando o Detentor não assinar o contrato ou deixar de receber o instrumento equivalente;

1.14.3 - quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente rescindido com base nos Incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8666/93;

1.14.4 - quando o Detentor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados pelo mercado;

1.14.5 - quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o Detentor, mediante requerimento prévio e devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso;

1.14.6 - quando houver razões de interesse público;

1.14.7- quando o Detentor solicitar o cancelamento em decorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados;

1.14.8 – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do artigo 87 , inciso IV, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

1.14.9 - for impedido de licitar e contratar com o Município nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

1.14.10 - o cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

1.15 - No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

1.16 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.17 - Correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcionais Programáticas a seguir estabelecidas:

Nº 02.11.01 – 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 – Ficha 552 – Secretaria de Educação – Recurso Federal;

Nº 02.11.01 – 12.361.0049.2.141 / 3.3.90.30.00 – Ficha 561 – Secretaria de Educação – Recurso Próprio;

Nº 02.11.01 – 12.361.0052.2.144 / 3.3.90.30.00 – Ficha 581 – Secretaria de Educação – Recurso Federal;

Nº 02.11.01 – 12.361.0052.2.178 / 3.3.90.30.00 – Ficha 586 – Secretaria de Educação – Recurso Próprio;

Nº 02.11.01 – 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.30.00 – Ficha 593 – Secretaria de Educação – Recurso Federal;

Nº 02.11.01 – 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.30.00 – Ficha 594 – Secretaria de Educação – Outras Fontes de Recursos

Nº 02.11.01 – 12.365.0052.2.143 / 3.3.90.30.00 – Ficha 620 – Secretaria de Educação – Recurso Federal

1.17.1 - Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários indicados estão indicados na cláusula anterior.

1.18 - As licitantes e contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente edital e do (s) contrato (s) que dele se originar (em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as previstas na Lei nº 12.846/2013 e regulamentados no Decreto Municipal nº 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu “Legislação”, bem como nos Anexos deste Edital.

1.19 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

1.19.1- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

1.19.2 - integram esta Ata, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Eletrônico nº01/2021 e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

1.19.3 - as questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Birigui - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.20 - Correrá por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.21 - A detentora deverá proceder o fornecimento do objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no **Anexo I**, mediante Autorização de Fornecimento por escrito, emitida pelo órgão competente do Município de Birigui.

1.22– O Cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.673, de 06 de janeiro de 2.004.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

1.23 – Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

1.24 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pelo Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do município de Birigui - SP, pela Sra. Iládia Cristina Marin Amadio, Secretária de Educação e pelo Sr. Eder Vilha do Lago, representando a DETENTORA e testemunhas abaixo discriminadas.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDER VILHA DO LAGO:02403740969 Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.22 14:55:40 -03'00'

EDER VILHA DO LAGO

PROPRIETÁRIO

EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI



ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

= T E S T E M U N H A S =

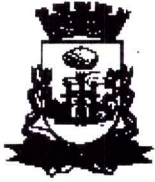
Rafael N. P...

NOME:

RG: 44783075-3

NOME:

RG:



Município de Birigui
Departamento de Compras
PRAÇA JAMES MELLOR, S/Nº
CEP: 16200-057 - CENTRO - BIRIGUI/SP
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA
Fone/Fax: 3643-6000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

132 / 2021

Menor Preço

Unidade Gestora 01 - PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO

1 / 2021

Data Publicação 23/04/2021

Data Vencimento 22/04/2022

Fornecedor 020159 EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

Endereço RUA VEREADOR NASCIMENTO BITTENCOURT 135 CASA 01

Bairro XAXIM

Cidade CURITIBA

Estado PR

Cep 81710-240

CGC.(RG) 34.216.251/0002-00

Telefone (41) 3245-5993

Fax (41) 32391790

Banco 0212

Agência 0001

Conta 4570178

Condição Pagto 15 DIAS

Prazo Entrega 15 DIAS

Prazo Garantia CONFORME EDITAL

Processos

000000000001/2021

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

011.000.000.000.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lote Principal

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	1.01.01.0341.2	UN	masterprinte		0,000	500,000	7,7300	3.865,00
GRAMPEADOR; de mesa; estrutura metálica; cor preta; base plástica; capacidade para grampear até 20 folhas de 75g/m²; grampo compatível: 26/6; peso aproximado: 200g.								
2	1.01.01.0383.8	UN	acrilix		0,000	1.200,000	3,8000	4.560,00
CANETA TIPO MARCADOR PARA TECIDO; ponta de poliéster; medida: 14,5cm; não tóxica; indicada para tecidos de algodão sem goma, além de papel, papelão, isopor, madeira, gesso e cerâmica - cor PRETA.								
3	1.01.01.1383.3	UN	oficeplaste		0,000	3.000,000	0,3900	1.170,00
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; FABRICADO EM PVC; TAMANHO A4 - 210 X 297MM; ESPESSURA DE 0,28MM; INCOLOR								
4	1.01.01.1384.1	UN	oficeplaste		0,000	3.000,000	0,2200	660,00
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; FABRICADO EM PVC; TAMANHO A4 - 210 X 297MM; ESPESSURA DE 0,28MM; PRETO OPACO								
5	1.01.01.1385.0	UN	oficeplaste		0,000	2.000,000	0,4900	980,00
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; FABRICADO EM PVC; TAMANHO OFÍCIO - 216 X 330MM; ESPESSURA DE 0,28MM; INCOLO								
6	1.01.01.1386.8	UN	oficiplaste		0,000	2.000,000	0,2500	500,00
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; FABRICADO EM PVC; TAMANHO OFÍCIO - 216 X 330MM; ESPESSURA DE 0,28MM; PRETO OPACO								
7	1.01.01.1391.4	PCT	premier		0,000	200,000	7,1200	1.424,00
ELÁSTICO SUPER RESISTENTE, DE BORRACHA, NA COR AMARELA, Nº 18 - PACOTE C/ 500G								

EDER VILHA DO LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.22 14:56:18 -03'00'

MCR26000

Data: 22/04/2021 07:55:38

8	1.01.01.1394.9	UN	lyke	0,000	1.000,000	4,2000	4.200,00
FITA CORRETIVA; dimensões aproximadas: 4mm x 12m; atóxico; embalagem em formato ergonômico com tampa de proteção para a fita.							
9	1.01.01.1395.7	CX	bachi	0,000	100,000	14,1200	1.412,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR NÚMERO 106/6; DE AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES							
10	1.01.01.1396.5	CX	brw	0,000	100,000	14,7600	1.476,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO; MEDINDO 23/10 - CAIXA COM 5000 UNIDADES							
11	1.01.01.1411.2	RL	delfix	0,000	3.000,000	1,6000	4.800,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, medindo 19mm x 50m; composição: Filme de Polipropileno Biorientado devendo a superfície ser impregnada de substância adesiva; alta pressão; uso geral.							
12	1.01.01.1661.1	UN	lyke	0,000	400,000	5,8300	2.332,00
PERFURADOR DE PAPEL; de mesa; estrutura metálica; cor preta; base plástica, protetora e coletora, com pratico sistema de esvaziamento; capacidade para perfurar até 12 folhas de 75g/m ² ; pinos perfuradores e molas em aço; distancia entre os perfuradores: 80mm; peso aproximado: 300g.							
13	1.01.01.2621.8	UN	panamericana	0,000	6.000,000	0,8600	5.160,00
CADERNO PEDAGÓGICO; QUADRICULADO; de 1/4; capa em 4 cores, pesando 90g/m ² ; com 40 folhas, pesando 56g/m ² ; medida do quadriculado (10x10)mm.							
14	1.01.01.2623.4	FL	art floc	0,000	2.000,000	0,6500	1.300,00
PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 40 X 60CM; GRAMATURA MÍNIMA DE 93G/M ² E A MÁXIMA DE 113G/M ² - NA COR MARROM							
15	1.01.01.2833.4	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,5000	2.500,00
PAPEL COLOR SET; gramatura 180g/m ² ; medida mínima 48 x 66cm; na cor VERMELHA.							
16	1.01.01.2835.0	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,5000	2.500,00
PAPEL COLOR SET; gramatura 180g/m ² ; medida mínima 48 x 66cm; na cor MARROM.							
17	1.01.01.2837.7	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,5000	2.500,00
PAPEL COLOR SET; gramatura 180g/m ² ; medida mínima 48 x 66cm; na cor ROSA.							
18	1.01.01.2838.5	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,5000	2.500,00
PAPEL COLOR SET; gramatura 180g/m ² ; medida mínima 48 x 66cm; na cor PRETA.							
19	1.01.01.2840.7	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,5000	2.500,00
PAPEL COLOR SET; gramatura 180g/m ² ; medida mínima 48 x 66cm; na cor AZUL CLARO.							
20	1.01.01.2841.5	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,5000	2.500,00
PAPEL COLOR SET; gramatura 180g/m ² ; medida mínima 48 x 66cm; na cor VERDE BANDEIRA.							
21	1.01.01.2842.3	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,5000	2.500,00
PAPEL COLOR SET; gramatura 180g/m ² ; medida mínima 48 x 66cm; na cor VERDE CLARO.							
22	1.01.01.2848.2	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,5200	2.600,00
PAPEL COLOR SET; gramatura 180g/m ² ; medida mínima 48 x 66cm; na cor LARANJA							
23	1.01.01.2849.0	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,5200	2.600,00
PAPEL COLOR SET; gramatura 180g/m ² ; medida mínima 48 x 66cm; na cor AZUL ROYAL.							
24	1.01.01.2902.0	FL	realce	0,000	4.000,000	0,6500	2.600,00
PAPEL LAMINADO; medida mínima 48 x 60 cm; com cor viva e de brilho intenso; cor VERMELHA.							
EDER VILHA DO LAGO:02403740969				Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403740969 Dados: 2021.04.22 14:56:43 -03'00'			
MCR26000 Data: 22/04/2021 07:55:38							

25	1.01.01.2905.5	FL	relace	0,000	4.000,000	0,6500	2.600,00
PAPEL LAMINADO; medida mínima 48 x 60 cm; com cor viva e de brilho intenso; cor DOURADO.							
26	1.01.01.2990.0	FL	artfloc	0,000	4.000,000	0,6900	2.760,00
PAPEL CREPOM; medida mínima 48 x 200cm, gramatura mínima 28g/m ² ; na cor PRETA.							
27	1.01.01.2992.6	FL	artfloc	0,000	4.000,000	0,6900	2.760,00
PAPEL CREPOM; medida mínima 48 x 200cm, gramatura mínima 28g/m ² ; na cor MARROM							
28	1.01.01.3009.6	FL	artfloc	0,000	4.000,000	0,6900	2.760,00
PAPEL CREPOM; medida mínima 48 x 200cm, gramatura mínima 28g/m ² ; na cor LILAS.							
29	1.01.01.3030.4	FL	artfloc	0,000	4.000,000	0,6900	2.760,00
PAPEL CREPOM; medida mínima 48 x 200cm, gramatura mínima 28g/m ² ; na cor BRANCA.							
30	1.01.01.3033.9	FL	artfloc	0,000	4.000,000	0,7500	3.000,00
PAPEL CREPOM; medida mínima 48 x 200cm, gramatura mínima 28g/m ² ; na cor VERDE MUSGO.							
31	1.01.01.3035.5	FL	artfloc	0,000	4.000,000	0,6900	2.760,00
PAPEL CREPOM; medida mínima 48 x 200cm, gramatura mínima 28g/m ² ; na cor AZUL CLARO							
32	1.01.01.4770.3	UN	oficiplast	0,000	600,000	0,6500	390,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; COR PRETA; DIÂMETRO 29MM							
33	1.01.01.4796.7	CJ	splashcolor	0,000	2.000,000	4,7500	9.500,00
COLA COLORIDA; atóxica, bico ergonômico; composição: resina de PVA e pigmentos; embalagem com 06 frascos nas cores (branco, amarelo ouro, verde bandeira, vermelho fogo, azul turquesa e preto), com 23g cada frasco, com selo de aprovação do INMETRO.							
34	1.01.01.4803.3	RL	impritag	0,000	400,000	48,9000	19.560,00
LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, (CONTACT TRANSPARENTE), PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, TIPO LISO - ROLO C/ 25M							
35	1.01.01.4810.6	FL	artflock	0,000	2.000,000	0,7200	1.440,00
PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 40 X 60CM; GRAMATURA MÍNIMA DE 93G/M2 E A MÁXIMA DE 113G/M2 - NA COR LILÁS							
36	1.01.01.4813.0	FL	artflock	0,000	2.000,000	0,7500	1.500,00
PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 40 X 60CM; GRAMATURA MÍNIMA DE 93G/M2 E A MÁXIMA DE 113G/M2 - NA COR VERDE BANDEIRA							
37	1.01.01.4815.7	FL	artflock	0,000	2.000,000	0,7600	1.520,00
PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 40 X 60CM; GRAMATURA MÍNIMA DE 93G/M2 E A MÁXIMA DE 113G/M2 - NA COR VERMELHA							
38	1.01.01.4816.5	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,7500	3.750,00
PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; medida mínima 48 x 66cm; gramatura mínima 210g/m ² ; cor amarela.							
39	1.01.01.4817.3	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,7500	3.750,00
PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; medida mínima 48 x 66cm; gramatura mínima 210g/m ² ; cor azul claro.							
40	1.01.01.4818.1	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,7500	3.750,00
PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; medida mínima 48 x 66cm; gramatura mínima 210g/m ² ; cor azul royal.							
41	1.01.01.4819.0	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,7500	3.750,00
PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; medida mínima 48 x 66cm; gramatura mínima 210g/m ² ; cor laranja.							
42	1.01.01.4820.3	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,7500	3.750,00
PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; medida mínima 48 x 66cm; gramatura mínima 210g/m ² ; cor marrom.							
MCR26000							
Data: 22/04/2021 07:55:38							

EDER VILHA DO LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.22 14:57:00 -03'00'



43	1.01.01.4821.1	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,7600	3.800,00
PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; medida mínima 48 x 66cm; gramatura mínima 210g/m ² ; cor preta.							
44	1.01.01.4822.0	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,7600	3.800,00
PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; medida mínima 48 x 66cm; gramatura mínima 210g/m ² ; cor rosa.							
45	1.01.01.4823.8	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,7500	3.750,00
PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; medida mínima 48 x 66cm; gramatura mínima 210g/m ² ; cor verde bandeira.							
46	1.01.01.4824.6	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,7500	3.750,00
PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; medida mínima 48 x 66cm; gramatura mínima 210g/m ² ; cor verde claro.							
47	1.01.01.4825.4	FL	premiata	0,000	5.000,000	0,7600	3.800,00
PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO; medida mínima 48 x 66cm; gramatura mínima 210g/m ² ; cor vermelha.							
48	1.01.01.4827.0	FL	artfloc	0,000	4.000,000	0,7000	2.800,00
PAPEL CREPOM; medida mínima 48 x 200cm, gramatura mínima 28g/m ² ; na cor VERDE BANDEIRA.							
49	1.01.01.4850.5	PCT	lantecor	0,000	400,000	6,0000	2.400,00
PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS (GLITER); ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 100 GRAMAS - COR DOURADA							
50	1.01.01.4852.1	PCT	lantecor	0,000	400,000	5,2000	2.080,00
PARTÍCULAS DE PVC METALIZADAS (GLITER); ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 100 GRAMAS - COR PRATA							
51	1.01.01.4862.9	UN	casa do isopor	0,000	600,000	6,5000	3.900,00
PLACA DE ISOPOR, FABRICADO EM EPS, MEDINDO 100 X 50 X 3 CM (COMP. X LARG. X ESP.) - NA COR BRANCA							
52	1.01.01.4990.0	PO	piratininga	0,000	2.000,000	3,0500	6.100,00
TINTA GUACHE TÊMPERA, COR AZUL; atóxica para uso infantil, textura homogenia, boa cobertura, secagem rápida - pote de 250ml.							
53	1.01.01.4991.9	PO	piratininga	0,000	2.000,000	3,0500	6.100,00
TINTA GUACHE TÊMPERA, COR BRANCA; atóxica para uso infantil, textura homogenia, boa cobertura, secagem rápida - pote de 250ml.							
54	1.01.01.4993.5	PO	piratininga	0,000	2.000,000	3,0500	6.100,00
TINTA GUACHE TÊMPERA, COR VERDE; atóxica para uso infantil, textura homogenia, boa cobertura, secagem rápida - pote de 250ml.							
55	1.01.01.5087.9	BL	sidgraff	0,000	200,000	28,0000	5.600,00
PAPEL FLIP CHART; em papel sulfite; formato 640 x 880mm; pesando 72g/m ² ; na cor branca; com serrilha para (virar ou destacar); com furos; para ser utilizado em cavalete; bloco com 50 folhas.							
56	1.01.01.5516.1	UN	icl	0,000	2.000,000	1,3000	2.600,00
PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX; mínimo de 290g/m ² ; revestida externamente por uma película protetora; na cor preta; com grampo trilho de metal preso a pasta, tamanho ofício.							
57	1.01.01.5517.0	UN	alaplaste	0,000	600,000	3,2000	1.920,00
PASTA CORRUGADA (TIPO POLIONDA); de polipropileno; com aba e elástico, medindo 340 x 250mm; lombada de 20mm; cor azul.							
58	1.01.01.5653.2	UN	turma da cola	0,000	16.000,000	0,7200	11.520,00
Cola branca, volume mínimo de 37 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.							
MCR26000 Data: 22/04/2021 07:55:38							

59	1.01.01.5720.2	UN	jocar	0,000	10.000,000	2,0000	20.000,00
Caneta Esferográfica Retrátíl cor VERMELHA; corpo em resina termoplástica; com tinta à base de óleo; formato cilíndrico ou sextavado ou ainda outro formato anatômico; ponta metálica em aço inox ou material similar, esfera metálica, com espessura de 1.00mm; munida de grip emborrachado na cor da tinta da caneta; a escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões. Com selo de aprovação do INMETRO.							
60	1.01.01.5721.0	UN	worldmaster	0,000	11.250,000	8,2000	92.250,00
Caneta hidrográfica, modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema antiasfixiante. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130)mm, contando de tampa à tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14)mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.							
62	1.01.01.5727.0	UN	waleu	0,000	9.000,000	1,3400	12.060,00
Régua de plástico rígido graduação 30 cm, unidade de medida precisa em centímetros e milímetros; fabricada em poliestireno ou polipropileno, cor: cristal; dimensões mínimas: (300)mm de comprimento, (30)mm de largura e (3,0)mm de espessura, a régua poderá ser chanfrada na borda graduada, onde a espessura mínima deverá ser de 1,0mm. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve-se apresentar perfeitamente retilínea. Com selo de aprovação do INMETRO.							
63	1.01.01.5728.8	UN	worldmaster	0,000	12.000,000	1,5200	18.240,00
Tesoura escolar; medindo no mínimo 100mm, máximo 132mm; lâmina de corte fabricada em aço inoxidável, pontas arredondadas; cabo produzido em polipropileno, com olhais em formato anatômico, segura para uso infantil. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto. Com selo de aprovação do INMETRO							
64	1.03.04.2196.7	RL	korea	0,000	400,000	10,0000	4.000,00
BARBANTE 100% ALGODÃO CRU; TIPO 4/12; EM BOBINAS COM NO MÍNIMO 200M							
65	1.20.01.0570.0	UN	script	0,000	4.000,000	0,1200	480,00
PORTA CD; DE PAPEL OFFSET GRAMATURA 75MG/M2 e visor de acetato; tipo envelope; medindo 126 x 126mm e aba de 20mm; com capacidade para 01 CD; na cor branca.							
66	1.20.01.0580.7	UN	walleu	0,000	2.000,000	3,0000	6.000,00
PORTA CD; POLIPROPILENO; TIPO ESTOJO INDIVIDUAL; medindo 135 x 135 x 5mm, capacidade para 01 CD; transparente							
67	1.20.01.0976.4	UN	elgin	0,000	5.000,000	0,9000	4.500,00
MÍDIA DVD-R PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; tipo óptica gravável; capacidade 4.70 GB; velocidade 1x - 8x;							
68	1.23.05.0676.1	RL	raio de sol	0,000	300,000	3,1000	930,00
FITILHO LISO; NA COR AMARELA; composição: polipropileno; indicado para decoração e presentes; apresentado em rolo; medindo (5mm x 150m); acondicionado em embalagem apropriada.							
69	1.23.05.0677.0	RL	raio de sol	0,000	300,000	3,1000	930,00
FITILHO LISO; NA COR AZUL; composição: polipropileno; indicado para decoração e presentes; apresentado em rolo; medindo (5mm x 150m); acondicionado em embalagem apropriada.							
70	1.23.05.0678.8	RL	raio de sol	0,000	300,000	3,2000	960,00
FITILHO LISO; NA COR VERDE; composição: polipropileno; indicado para decoração e presentes; apresentado em rolo; medindo (5mm x 150m); acondicionado em embalagem apropriada.							
71	1.23.05.0679.6	RL	raio de sol	0,000	300,000	3,2000	960,00
FITILHO LISO; NA COR VERMELHO; composição: polipropileno; indicado para decoração e presentes; apresentado em							
MCR26000 Data: 22/04/2021 07:55:38							

EDER VILHA DO LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.22 14:57:50 -03'00'

rolo; medindo (5mm x 150m); acondicionado em embalagem apropriada.

Valor Total Lote 362.529,00

Lote Reservado

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
60	1.01.01.5721.0	UN	worldmaster		0,000	3.750,000	8,2000	30.750,00

Caneta hidrográfica, modelo big/jumbo, corpo fabricado em resina termoplástica, com formato cilíndrico. Tampa fabricada em resina termoplástica, com sistema antiasfixiante. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões do corpo da caneta: comprimento mínimo: (130)mm, contando de tampa à tampa (traseira - dianteira); diâmetro mínimo: (14)mm. Barra interna/barra de carga: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, deve apresentar cores vivas e densas; a tinta deve ser atóxica e lavável. Embalagem contendo 12 (doze) cores diferentes. São obrigatórias as cores: preta, amarela, vermelha, marrom, dois tons de azuis e dois tons de verdes. Com selo de aprovação do INMETRO.

61	1.01.01.5726.1	UN	icl		0,000	3.500,000	1,2000	4.200,00
----	----------------	----	-----	--	-------	-----------	--------	----------

Pasta com aba e elástico; fabricada em papel cartão duplex, gramatura: mínimo de 290g/m²; revestida externamente por uma película protetora; formato: ofício; munida com ilhoses de plástico ou metal; cor preta. Com selo de aprovação do INMETRO.

Valor Total Lote 34.950,00

Valor Total Ata 397.479,00

BIRIGUI/SP, 22 de abril de 2021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EDER VILHA DO
LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por EDER VILHA
DO LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.22 14:57:24 -03'00'



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP

CONTRATADO: EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2.021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR, PAPELARIA E OUTROS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

ADVOGADA (S)/ Nº OAB: NAIR SABBO – OAB: 270.343

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, 23 de abril de 2.021

EDER VILHA DO
LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO
LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.22 14:59:13 -03'00'



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

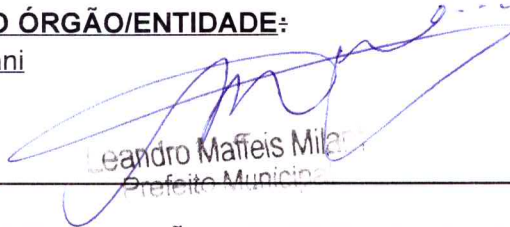
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413438-73

Assinatura: _____


Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

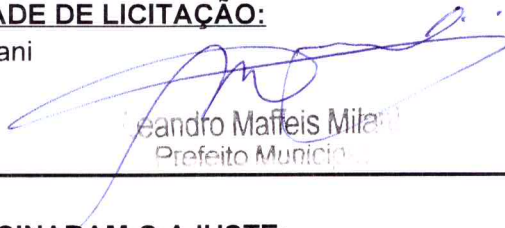
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413438-73

Assinatura: _____


Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413438-73

Assinatura: _____


Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Nome: Iládia Cristina Marin Amadio

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 118.819.858-06

Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Eder Vilha do Lago

Cargo: Proprietário

CPF: 024.037.409-69

Assinatura: _____

**EDER VILHA DO
LAGO:02403740969**

Assinado de forma digital por EDER

VILHA DO LAGO:02403740969

Dados: 2021.04.22 14:59:44 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Maffeis Milani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 290.413438-73

Assinatura: _____


Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal